

LEI MUNICIPAL N° 503/2014

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O NOME DA QUADRA ESPORTIVA DO ASSENTAMENTO ENA DE QUADRA DE ESPORTES SEBASTIÃO VIEIRA LIMA.

O SENHOR JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada a quadra esportiva, localizada no Assentamento Ena em Feliz Natal-MT, de Quadra Esportiva Sebastião Vieira Lima.

Artigo 2° - O referido nome de que trata o artigo anterior, é instituído em homenagem ao saudoso Sebastião Vieira Lima, em consideração aos relevantes préstimos trabalhistas realizados ao longo de sua estada neste município.

Artigo 3° - Fica a Prefeitura Municipal, responsável pelas adequações de sinalização e documentação necessárias para estabelecer a alteração.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SR. PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 2014.

JOSE ANTONIO DUBIELLA
Prefeito Municipal